
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

**EDITAL Nº 215/2022 - CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA
INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE -
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022 - EDITAL DE ABERTURA Nº 134/2022**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, **CONVOCA** os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEERS.

CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA
CLASSIFICAÇÃO GERAL
01º CARMEN BEATRIZ SILVA DE CASTRO

CURSO SUPERIOR EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL
01º SUZAN VIVIANE NUNES E SILVA

CURSO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CLASSIFICAÇÃO GERAL
01º GABRIELA PROENCA MACHADO

CURSO SUPERIOR EM ARQUITETURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
03º ROBERTHA NASCENTE ALVES

CURSO SUPERIOR EM ARQUITETURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO AUXÍLIO BRASIL
01º RAILA CAROLINE GARCIA DOS SANTOS

CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO GERAL
01º ISADORA SELL FISCHER
02º JOAO PEDRO DA SILVA CALDEIRA

ENSINO MÉDIO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
04º CINARA DE AVILA FISS
05º ESTEFANI CRISPA PEREIRA
06º THIAGO DE MEDEIROS PEREIRA
07º ISADORA RODRIGUES TABELIAO

ENSINO MÉDIO
CLASSIFICAÇÃO AUXÍLIO BRASIL
02º LUIZA MAGIARI DA SILVA NOGUEIRA

CURSO SUPERIOR EM DIREITO
CLASSIFICAÇÃO AUXÍLIO BRASIL
01º MARCOS VINICIUS COSTA FERNANDES

CURSO SUPERIOR EM DIREITO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
03º DIENIFER JACOBSEN RACKOW

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves,

n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas feiras), portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 13.3 do Edital de Abertura 134/2022, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 14 de julho de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT

Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:4BBDA079

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 14/07/2022. Edição 3360
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>